



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
環境保護局
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, Sr. Zheng Anting

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Zheng Anting, apresentada a 8 de Julho de 2014, enviada a coberto do Ofício n.º 621/E507/V/GPAL/2014, de 11 de Julho de 2014, da Assembleia Legislativa e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 14 de Julho de 2014:

Com o aumento exponencial do número de veículos motorizados, a emissão de poluentes do ar gerados pelos transportes terrestres também tem aumentado, tornando-se numa das principais fontes da poluição atmosférica em Macau. Para melhorar a qualidade do ar nas estradas e proteger a saúde dos residentes, em articulação com o Planeamento da Protecção Ambiental de Macau (2010-2020) e a Política de Trânsito e Transportes Terrestres de Macau (2010-2020), o Governo implementou uma série de medidas para controlar a emissão de gases de escape dos veículos motorizados.

Com o objectivo de limitar a importação de veículos altamente poluidores para Macau a partir da fonte, foi publicado o Regulamento Administrativo n.º 1/2008 (Fixação dos limites de emissão de gases poluentes a que devem obedecer os motociclos e ciclomotores novos aquando da sua importação) e o Regulamento Administrativo n.º 1/2012 (Fixação dos limites de emissão de gases de escape a que devem obedecer os automóveis novos aquando da sua importação). De acordo com as respectivas disposições, a Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental deve proceder à revisão das tabelas de parâmetros constantes do anexo do regulamento, pelo que, consultámos os parâmetros de emissão adoptados por outros territórios e procedemos regularmente à revisão dos



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
環境保護局
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

parâmetros conforme a situação real de Macau, tendo alterado os parâmetros de emissão de gases poluentes do anexo II do Regulamento Administrativo n.º 1/2008, através do Despacho do Chefe do Executivo n.º 356/2010. No futuro, iremos continuar a proceder à revisão dos parâmetros de emissões dos respectivos regulamentos e apresentar propostas de revisão atempadamente.

Com a entrada em vigor da Fixação dos limites de emissão de gases de escape a que devem obedecer os automóveis novos aquando da sua importação, em 2012, actualmente, todos os automóveis novos importados para Macau devem respeitar as normas de emissão de gases de escape do Interior da China, da União Europeia, dos Estados Unidos da América e do Japão (tendo como padrão principal as normas Euro IV). Tendo em conta que os fabricantes de veículos estão constantemente a estudar e a desenvolver produtos de alta qualidade, para se articular com os parâmetros de emissão dos novos veículos, a DSPA está a elaborar o projecto do regulamento administrativo das Normas Relativas à Gasolina sem Chumbo e Gasóleo Leve para Veículos, para melhorar a qualidade dos combustíveis para automóveis. Além disso, atento ao facto de que o aumento da quilometragem dos veículos em circulação, leva ao desgaste e ao envelhecimento das peças dos veículos e consequentemente ao agravamento da emissão de gases de escape, a DSPA e a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, estão a desenvolver em conjunto os trabalhos relativos à Elaboração de Normas de Emissão de Gases de Escape de Veículos em Circulação e o Aperfeiçoamento do Regime de Inspeções de Macau, para controlar e inspeccionar a emissão de gases de escape dos veículos em circulação e promover a redução do prazo anual de inspeção dos veículos. A consulta pública e o relatório final já estão concluídos, e estamos actualmente a estudar e analisar as opiniões e sugestões para elaborar a proposta final na expectativa de concluir a





澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
環境保護局
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

elaboração do projecto do respectivo regulamento administrativo ainda neste ano.

No que diz respeito à introdução de eco-veículos, o Governo procedeu à alteração do Regulamento do Imposto sobre Veículos Motorizados, proporcionando benefícios fiscais aos veículos motorizados novos que respeitem as normas ecológicas de emissão de gases poluentes, com vista a incentivar os indivíduos que pretendem comprar um veículo a escolherem com prioridade os veículos ecológicos. De acordo com o n.º 3 do artigo 16.º do Regulamento do Imposto sobre Veículos Motorizados, as taxas do imposto sobre veículos motorizados beneficiam de uma redução de 50%, com o limite de 60 000,00 patacas, quando incidam sobre transmissões de veículos motorizados novos que respeitem as Normas Ecológicas de Emissão de Gases Poluentes por Automóveis Ligeiros Novos. De acordo com as estatísticas, desde a implementação desta medida em Março de 2012, a percentagem da venda de veículos automóveis ecológicos aumentou, atingindo cerca de 60% do total de veículos automóveis, o que significa que a medida produziu um efeito significativo na promoção da utilização de veículos automóveis ecológicos, atingindo, assim, os objectivos previstos na medida.

Ano	Veículos automóveis ecológicos	Veículos automóveis não ecológicos	Total
2012 (Janeiro a Fevereiro)	---	1.115 (100%)	1.115 (100%)
2012 (Março a Dezembro)	4.143 (49,9%)	4.158 (50,1%)	8.301 (100%)
2013 (Janeiro a Dezembro)	6.409 (62,2%)	3.889 (37,8%)	10.298 (100%)
2014 (Janeiro a Junho)	3.096 (60,2%)	2.045 (39,8%)	5.141 (100%)




澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
環境保護局
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

Actualmente, as normas ecológicas de emissão de gases poluentes regulamentam os valores-limite das emissões de gases poluentes e da eficiência de combustível dos veículos. Tendo em conta que, mundialmente, estão a ser implementados padrões de emissão de gases poluentes por automóveis cada vez mais exigentes, o Governo também irá ponderar a revisão dos padrões relativos aos benefícios fiscais, com o objectivo de incentivar a importação de veículos ecológicos de baixa poluição. A DSPA está a recolher dados sobre os automóveis ecológicos em Macau, para efeitos de avaliação e análise, e irá apresentar, atempadamente, propostas de alteração dos respectivos padrões para assegurar que estejam mais adequadas à realidade de Macau e promover os automóveis ecológicos.

No futuro, o Governo irá implementar e promover de forma contínua os trabalhos de controlo e inspecção da emissão de gases de escape dos veículos motorizados. Por exemplo, iremos lançar medidas que incentivem e acelerem a eliminação de veículos altamente poluidores, introduzir e promover automóveis ecológicos, bem como rever e otimizar constantemente os padrões de emissão e os regulamentos existentes. Ainda iremos, através da educação e sensibilização, promover a deslocação com baixa emissão de gases poluentes, concretizando a ideia de deslocação ecológica para melhorar a qualidade do ar nas estradas e proteger a saúde dos residentes progressivamente.

Aos 28 de Agosto de 2014.

O Director substituo,



Vai Hoi Leong